



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM HIDRANTE NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO HABITACIONAL, FACILITANDO ASSIM A CAPITAÇÃO DA MESMA EM CASO DE INCÊNDIOS NA RESERVA DAQUELA COMUNIDADE, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que em parceria com a Secretaria de Obras que estude a possibilidade de implantar um hidrante nas proximidades da estação de tratamento de água do Conjunto Habitacional, facilitando assim a capitação da mesma em caso de incêndios na reserva daquela comunidade, no município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, mediante aos grandes casos de incêndios em uma área de reserva ambiental podendo assim facilitar o combate ao fogo e até mesmo no carregamento de água do caminhão pipa.

Marilândia-ES, 16 de setembro de 2024.

ADILSON REGGIANI  
VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **16/09/2024 11:36**

Checksum: **DAE05C166EDF205BC6D94682A3DD6860DF2C4FEB394E0812E2E5720E7BB91398**

